



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.293.360/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/1999
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WANDER OLIVEIRA DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WORLD STAR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV C6	NÚMERO 1079	COMPLEMENTO QUADRA51 LOTE 13 CASA 01 SALA 02
----------------------------	-----------------------	--

CEP 74.265-060	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WORLDSTAR@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9826-2002
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2025** às **09:22:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
WANDER OLIVEIRA DE SOUZA
CNPJ: 03.293.360/0001-17
NIRE: 521.023.805-31**

WANDER OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 25 de Setembro de 1978 em Goiânia/GO, filho de Elpidio Barbosa de Souza e Vanda Oliveira de Souza, residente e domiciliado na Avenida T-03, N.º 365, Qd – 22, Lt-21, C-02, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.210-240, portador da **CI nº. 3456947/2º VIA DGPC/GO e CPF nº. 648.315.401-10.**, EMPRESARIO INDIVIDUAL, único responsável pela empresa **WANDER OLIVEIRA DE SOUZA**, situada na **Rua F-7, SN, Qd – 10, Lt – 03, Redentor – Jandaia/GO., Cep: 75.950-000.**, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o **NIRE: 521.023.805-31e no CNPJ: 03.293.360/0001-17**, resolve promover a alteração do presente ato, o qual se regerá, pelas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

A partir desta data a empresa o endereço da empresa passa a ser na **Avenida C 6, N.º 1079, Qd - 51, Lt - 13, Casa 01, Sala 02, Jardim América - Goiânia/GO, Cep: 74.265-060.**

CLAUSULA SEGUNDA

A Administração da empresa é exercida pelo Sr. **WANDER OLIVEIRA DE SOUZA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA TERCEIRA

O (a) Empresário (a) declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido (a) de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CLAUSULA QUARTA

O Empresário **WANDER OLIVEIRA DE SOUZA**, declara não possuir nenhuma outra inscrição de Empresário no país.

CONSOLIDAÇÃO

WANDER OLIVEIRA DE SOUZA

CNPJ: 03.293.360/0001-17

NIRE: 521.023.805-31

WANDER OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 25 de Setembro de 1978 em Goiânia/GO, filho de Elpidio Barbosa de Souza e Vanda Oliveira de Souza, residente e domiciliado na Avenida T-03, N.º 365, Qd – 22, Lt-21, C-02, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.210-240, portador da **CI n.º. 3456947/2º VIA DGPC/GO e CPF n.º. 648.315.401-10.**, EMPRESARIO INDIVIDUAL, único responsável pela empresa **WANDER OLIVEIRA DE SOUZA**, situada na **Avenida C 6, N.º 1079, Qd - 51, Lt - 13, Casa 01, Sala 02, Jardim América - Goiânia/GO, Cep: 74.265-060.**, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o **NIRE: 521.023.805-31e no CNPJ: 03.293.360/0001-17**, resolve promover a Consolidação do Ato, a qual se regerá, pelas cláusulas seguintes.

CLAUSUA PRIMEIRA

O nome empresarial é **WANDER OLIVEIRA DE SOUZA**, e seu nome fantasia é: **WOLRD STAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Empresa tem sua sede na **Avenida C 6, N.º 1079, Qd - 51, Lt - 13, Casa 01, Sala 02, Jardim América - Goiânia/GO, Cep: 74.265-060.**

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo, a critério do empresário, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA TERCEIRA

A empresa tem por objeto:

6021-7/00 Atividades de televisão aberta;

5911-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;

6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

7311-4/00 Agências de publicidade;

7420-0/04 Filmagem de festas e eventos;

8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/02 Produção musical;

9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;

7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios;

CLÁUSULA QUARTA

O Capital é no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único - O subscritor declara que o Capital encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA

O Empresário **WANDER OLIVEIRA DE SOUZA**, declara não possuir nenhuma outra inscrição de Empresário no país.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro de Goiânia/GO., para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Empresa iniciou suas atividades em 01/08/1999 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

A Administração da empresa é exercida pelo Sr. **WANDER OLIVEIRA DE SOUZA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA

O exercício encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

O (a) Empresário (a) declara, sob as penas da Lei, que não está impedido (a) de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Nesses termos, o empresário firma o presente em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Goiânia, 20 de Junho de 2022.

WANDER OLIVEIRA DE SOUZA
EMPRESARIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WANDER OLIVEIRA DE SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64831540110	



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM

DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE WANDER OLIVEIRA DE SOUZA (WORLD STAR)**, E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO ANTONIA GOMES FREITAS EM ARTES “ANTÔNIA GOMES”**, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE A EMPRESA: WANDER OLIVEIRA DE SOUZA (WORLD STAR)** inscrita no **CNPJ nº 03.293.360.0001-17**, com sede na Av C-1, Nº 695, Qd. 08, Lt. 03, Bairro Jardim América Goiânia – GO CEP. 74.265-010, através do seu Representante legal Wander Oliveira de Souza, nacionalidade brasileira, estado civil, casado, inscrito(a) no CPF sob o nº 648.315.401-10, portador da cédula de identidade RG nº 3456947 STPC-GO, residente e domiciliado na Av C-13, Qd. 125, Lt. 11, Ed. Calábria Ap. 401, Setor Sudoeste, Goiânia – GO CEP. 74.305.100 e do outro lado, como **REPRESENTADO ANTÔNIA GOMES FREITAS**, em artes **“ANTÔNIA GOMES”** nacionalidade brasileira, estado civil casada, inscrita no **CPF sob o nº 038.783.061.-80** portador da cédula de identidade **RG nº 5540925 GO** residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, B-1, Setor Marechal Rondon, Qd. Area L, Apartamento 154, Goiânia - GO. Brasil, CEP. 74.560-355.

CLÁUSULA PRIMEIRA — constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA — O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA — Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA — O presente contrato é válido pelo prazo de 2 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA — Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA — Fica eleito o fórum da cidade de Goiânia, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato. E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia 10 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **WANDER OLIVEIRA DE SOUZA**
Data: 10/06/2024 23:08:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDER OLIVEIRA DE SOUZA
(WORLD STAR)
CNPJ: 03.293.360.0001-17
REPRESENTANTE

ANTÔNIA GOMES FREITAS
EM ARTES “ANTÔNIA GOMES”
REPRESENTADO

TESTEMUNHAS

Nome: _____ CPF. _____

—

Nome: _____ CPF. _____

—



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WANDER OLIVEIRA DE SOUZA**

CPF: **648.315.401-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:24:44 do dia 22/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: T3P3220925162444

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WANDER OLIVEIRA DE SOUZA**

CPF: **648.315.401-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:24:44 do dia 22/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: T3P3220925162444

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 55664161

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

WANDER OLIVEIRA DE SOUZA

CNPJ

03.293.360/0001-17

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.484.344.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 SETEMBRO DE 2025

HORA: 13:52:20:9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WANDER OLIVEIRA DE SOUZA
CNPJ: 03.293.360/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:51:17 do dia 22/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2026.

Código de controle da certidão: **FFEC.3DFF.A7B3.C436**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.293.360/0001-17
Razão Social: WANDER OLIVEIRA DE SOUZA
Endereço: AV C 6 1079 QD51 LT13 CS01 SL2 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74265-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102309440830014825

Informação obtida em 29/10/2025 09:25:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.021.730-5**

Prazo de Validade: até 20/12/2025

CNPJ: 03.293.360/0001-17

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 22 DE SETEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **WANDER OLIVEIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **03.293.360/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:20:37 do dia 22/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: CU9I220925162037

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **WANDER OLIVEIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **03.293.360/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:20:37 do dia 22/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: CU9I220925162037

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WANDER OLIVEIRA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.293.360/0001-17

Certidão nº: 55814539/2025

Expedição: 22/09/2025, às 13:53:29

Validade: 21/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WANDER OLIVEIRA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.293.360/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1º NOME E SOBRENOME WANDER OLIVEIRA DE SOUZA		1ª HABILITAÇÃO 26/02/1997			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 25/09/1978, GOIANIA, GO					
4a DATA EMISSÃO 12/04/2024		4b VALIDADE 12/04/2034		ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 3456947 SPTC GO					
4d CPI 648.315.401-10		5 Nº REGISTRO 02176883252		3 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO ELPIDIO BARBOSA DE SOUZA					
VANDA OLIVEIRA DE SOUZA					
					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

2789970756

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11464839765

GOI72190983

9	10	11	12
A			
A1			
B		12/04/2034	
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES

D

LOCAL

GOIÂNIA, GO

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA021768832<520<<<<<<<<<<
7809257M3404126BRA<<<<<<<<<4
WANDER<<OLIVEIRA<DE<SOUZA<<<<



WORLD STAR

CNPJ: 03.293.360/0001-17

Dados Bancários

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta corrente: 32427950-7

Chave Pix: 03293360000117

Observação: utilize os dados acima para transferências e PIX. Confirme sempre os dados com o beneficiário.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUO VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Eu **Wander Oliveira de Souza**, portador do RG nº 3456947 STPC-GO, CPF nº 648.315.401-10 declaro, sob pena de responsabilidade para os devidos fins, não possuir cargo ou função atividade no âmbito do serviço público direta ou indiretamente na **Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL**, ou ainda em autarquias, fundações empresas públicas, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias em conformidade com a lei.



Documento assinado digitalmente

WANDER OLIVEIRA DE SOUZA

Data: 16/04/2024 18:37:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Wander Oliveira de Souza

Declarante



WORLD STAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 03.293.360/0001-17
Av. C-107, Qd. 51, Lt. 13, Nº 1079, Casa 2 – Jardim América
CEP 74.265-060 – Goiânia/GO – Brasil

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

A empresa **WORLD STAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.293.360/0001-17, com sede à Av. C-107, Qd. 51, Lt. 13, Nº 1079, Casa 2, Jardim América, Goiânia/GO, neste ato representada por seu responsável legal, **Wander Oliveira de Sousa**, declara, para os devidos fins, que não mantém em seu quadro de funcionários ou colaboradores quaisquer pessoas com idade inferior a 18 (dezoito) anos, em conformidade com o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e no artigo 403 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que proíbem o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, bem como qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Declara, ainda, que cumpre integralmente as normas trabalhistas e de proteção ao menor previstas na legislação vigente, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas nesta declaração.

Goiânia/GO, 29 de outubro de 2025.

Wander Oliveira de Sousa
Responsável Legal
WORLD STAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 03.293.360/0001-17



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

17 de outubro de 2025

Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **WANDER OLIVEIRA DE SOUZA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CGC : **03.293.360/0001-17**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. (17/10/2025).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$19,17
Total.....: R\$ 74,25
Data Receita.....: 17/10/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 865015935



40000258650159357000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/10/2025 às 17:48:52
Para validar este documento informe o código 4000 0258 6501 5935 7000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>